



DECRETO Nº 87/2021

Súmula: Nomeia membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Municipal nº 044/2017, a qual altera a Lei Municipal nº 019/2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação - PME.

DECRETA

Art. 1º)- Ficam nomeados os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de acordo com a Lei Municipal nº 044/2017, os representantes abaixo, sob a Coordenação do primeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Sirley Ferreira Esma

Suplente: Vanderleia Lagos de Oliveira

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Ilda Pereira dos Santos

Suplente: Erani Buraki

COMISSÃO DO LEGISLATIVO

Titular: Nadir Pandini

Suplente: Ricardo Barreto Salgueiro

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 43/2017.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 25 de junho de 2021.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO